



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 243/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE
ELEVÇÃO DE PISTA DE
APROXIMADAMENTE 2 METROS DE
LARGURA, NO CENTRO DESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de elevação de pista de aproximadamente 2 metros de largura, pintada com cores apropriadas e com faixa de pedestres, ligando duas calçadas e devendo ser instalada nos pontos de maior circulação de pedestres, no Centro deste Município.

O centro deste Município atualmente tem um grande fluxo de veículos diariamente, fato este que deixa a população muito apreensiva, pois há constante risco de acidentes.

A apresentação desta indicação visa diminuir a velocidade dos veículos, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência e principalmente facilitar a travessia de pedestres, em especial idosos e pessoas com dificuldades de acessibilidade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de julho de 2013.

ADAIR LUCHT

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

28 OUT. 2013

Presidente da Câmara Municipal